



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2.026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARAPUÃ G, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROGNEY MAURICIO TEMPORIM, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e ele promulga a seguinte:-

LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2026.

Art. 1º - As Ruas do Conjunto Habitacional denominado “PARAPUÃ G”, composto de 42 unidades habitacionais, empreendido em parceria da municipalidade com a CDHU, localizado na Rua Barretos, abaixo discriminadas, denominar-se-ão da seguinte forma:

I - A Rua atualmente identificada como **Rua 1**, denominar-se-á **Rua Reinaldo Teixeira**;

II - A Rua atualmente identificada como **Rua 2**, denominar-se-á **Rua Adão Martins de Almeida**;

III - A Rua atualmente identificada como **Rua 3**, denominar-se-á **Rua Antônio Aparecido Ferreira**;

IV - A Rua atualmente identificada como **Rua 4**, denominar-se-á **Rua Ilídio Minin**;

V - A Rua atualmente identificada como **Rua 5**, denominar-se-á **Rua Irineu Aparecido Fernandes**;

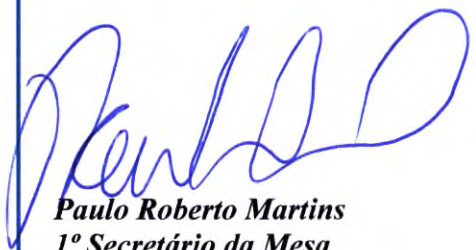
VI - A Rua atualmente identificada como **Rua 6**, denominar-se-á **Rua Maurílio Poiet**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, deverá providenciar o respectivo emplacamento e a sinalização de identificação das vias mencionadas no artigo anterior no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da entrega oficial das unidades habitacionais aos beneficiários ou da conclusão definitiva das obras de infraestrutura urbana do referido loteamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 22 de abril de 2026.


Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa


Rogney Mauricio Temporim
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Welquer Bariviera
Oficial Legislativo